

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º José Arménio Sequeira Pereira, Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Capitão Luís António Moreira Tavares e Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes.

Pelas 17 horas o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

Em seguida, foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca e Custódio das Neves Lopes Ramos.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DO BAIRRO DE SANTIAGO - LISTA PROVISÓRIA: - No seguimento das deliberações tomadas em 22 e 29 de Outubro do ano findo, o Sr. Presidente pôs à consideração do Executivo várias questões relacionadas com o assunto em epígrafe, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

-Apreciada uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, que todos os concorrentes a quem tenham sido movidas acções de despejo e cujas sentenças transitaram em julgado, mesmo depois de encerrado o concurso, sejam considerados sem habitação para efeitos de classificação;

-Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que sejam excluídos os concorrentes que, sendo funcionários da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados, tenham adquirido lotes de terreno para construção de habitação própria na Quinta do Griné;

-Foi de seguida lida e apreciada a informação dos Serviços Municipais de Habitação Nº 23/84, que aqui se dá como transcrita, da qual constam os nomes dos concorrentes que dolosamente prestaram declarações inexactas, tendo sido deliberado, por unanimidade e após troca de impressões, excluí-los do respectivo concurso. Foi ainda deliberado, por unanimidade, excluir os concorrentes que definitivamente tenham sido já realojados pelo Fundo de Fomento de Habitação ou a quem tenha sido atribuí-

da casa;

-Após troca de impressões e lida a informação Nº 31/84 dos referidos serviços, foi deliberado, por unanimidade, que sejam também considerados sem habitação, para efeitos de classificação, os concorrentes que habitam numa casa sita na Rua Miguel Bombarda, nº 40, nesta cidade, a qual irá ser adquirida e demolida por esta Câmara Municipal a muito curto prazo.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS: - Também de acordo com o teor da informação Nº 31/84, dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, incluir na lista de realojamentos a efectuar os inquilinos não concorrentes da já referida casa situada na Rua Miguel Bombarda, Nº 40, a demolir por esta Câmara Municipal.

IDEM - RESERVAS: - Por proposta do Sr. Presidente e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os pedidos de reserva ou cedência das habitações abaixo indicadas, feitos, em data oportuna, ao Fundo de Fomento de Habitação: Bairro Social do Caião - 32; Bairro Social da Quinta do Griné - 33 e Santiago - 44.

ATRIBUIÇÃO DE FOGOS NA QUINTA DO GRINÉ - CASAS DE FUNÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada sobre o assunto em 13 de Fevereiro do ano findo, foram presentes e aprovadas as listas de atribuição de casas do Bairro em epígrafe a funcionários da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados, as quais aqui se dão como transcritas.

Foi também deliberado, por unanimidade, submeter as referidas listas a reclamação, pelo período de dez dias.

BAIRRO DA BELA VISTA: - Face ao teor da informação Nº 26/84, dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, que a Maria Helena Oliveira Fernandes, moradora na casa Nº 27 do Bairro da Bela Vista com sua filha Maria Manuela Fernandes Pedras, seja atribuída a casa Nº 37 - T2 do mesmo Bairro, por se considerar uma situação de emergência.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta,
que eu, ~~Assessor Autárquico da Câmara Municipal de~~
Aveiro, a subscrevo.

~~Assessor~~
Celso de Sousa Figueiredo Gomes

~~Assessor~~
Luís António Fousadavara



Luis Antonio Moreira Tavares

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL Nº 8

CAPITÃO LUÍS ANTÓNIO MOREIRA TAVARES, VEREADOR EM EXERCÍCIO
PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:-----

-----Faz saber, de conformidade com a competência que lhe confere
o Nº 3 do Artº 49º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, que convoca
uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal para o próximo dia 25
de Janeiro, com início pelas 17 horas.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, 22 DE DEEZMBRO DE 1984.

O VEREADOR EM EXERCÍCIO,

Luis Antonio Moreira Tavares